

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA
ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURAS

Anno 10\$000
Semestre 5\$500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL 11\$000
Semestre 5\$500
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE

A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VI

SECÇÃO POLITICA.

O ex-presidente Pedro Afonso.

A administração finda pertence já ao domínio da história da província.

Durou apenas cinco meses e quatorze dias.

Tomando posse a 24 de Abril passado o Sr. Dr. Pedro Afonso à administração no dia 8 do corrente ao 4º vice-presidente Luiz Ferreira do N. e Mello.

Um acontecimento fatal, o falecimento de um seu irmão, veio forçar S. Ex. a pedir com instância sua exoneração, no tempo em que havia obtido da assembleia os meios de governo que solicita em seu relatório e affragava ideias de promover com decidido empenho os melhoramentos da província.

Isto dec-se logo no terceiro mês de sua administração, de modo que esperando a todo o momento a resolução do seu pedido, teve bem entendidos escrúulos de usar da delicada autorização prestimo.

Estes factos explicam satisfatoriamente a esterilidade da administração do Sr. Dr. Pedro Afonso; mas em compensação d'ela se não conta nenhuma injustiça.

Além desse, se outros defeitos tivessem fôrtes de certo determinados por erros de apreciação, mas sim pela extrema moderación, e digram-o com franqueza, pela indiferente tolerância dos erros e criminosos abusos do seu antecessor.

Agredido pelos seus amigos políticos em cujo desagrado incorreu, porque com má segurança fez parar a roda dos passados desvarios, S. Ex. pôz em prova, como nenhum outro presidente de província faria, a injustiça de provocar, deixar passar a onda do despeito, evitando o choque com a calma que lhe aconselhava o juízo prudencial de que é dotado.

Podia esmigalhar os cogumelos, ou

rarefazer a patrulha dos despeitados, mas preferiu deixá-los com vida para de novo se exhibirem em frente dos novos administradores.

D'aquelles, alguns derão-lhe na despedida o *Bras de judeus*...

O procedimento de S. Ex. alias censurável no conceito de muitos, é até certo ponto justificável;—as conveniências políticas o explicam.

Entretanto foi a administração — Pedro Afonso — uma das melhores depois da época reacionária de 1868, e pra Deus que os seus sucessores lhe sigam as pisadas.

Ao menos, não assaltou os cofres públicos, não se seguiu adversários, nem sacrificou legítimos direitos nos altares de mequinha política.

Se nada fôr de bom, nenhum mal se quer praticou.

Eis o juizo franco da imprensa liberal de Santa Catharina.

CHRONICA.

Estava reservado a Sr. conselho Eloy e aos seus círculos do Conciliador o *Bras de judeus* de afastamento.

Sem terem a previsões coragem para provocar diretos ou rompimentos formais à administração que fundou, guardariam para fazê-lo o oportunamente—*as desordens da residência* do Sr. Dr. Pedro Afonso!

Só agora qualificam de ilegal o acto que designou o vencimento do administrador apresentado da mesa de rendas da capital ; só agora dizem que *nestes últimos tempos o mecanismo administrativo andou afastado do cunho que deve ter* !

E porque não se diga—os pescadores de aguas turvas—que accometem percas costeiras, não abundam em largas considerações acerca da questão dos vencimentos fixos.

O Sr. conselho errou a vocação, pois é dotado de uma coragem homérica.

O acto é de 17 do mes passado, e no intervalo até 9 do corrente sahiram à lume não menos de treze *Conciliadores*, logo, se fossem cavaleiros e políticos teriam feito a mais tempo a censura, dando-lhe o necessário desenvolvimento.

E por tanto de causar especie que ad agora depois de ter — FELIZMENTE — partido o ex-presidente se mostrasse o Sr. Eloy *o appositorista*.

E tanto é isto de notar quanto a accinção é desprovida de fundamento.

A lei de 1871 quando falla em *centimetros* fala nô distinguindo ordenado de gratificação, logo emprega-os conseguinamente a do orçamento vigente calculou a cifra do ordenado em prejuizo do apresentado.

E condicão de toda lei ser clara, e o legislador de 1871 se quizesse conceder a autorização dos 30%, sômente relativamente ao ordenado teria usado d'esse termo em vez da palavra—vencimento.

O presidente da província tendo sancionado a lei do orçamento com essa ligeira lacuna que não dava lugar a sua devolução, entendeu entretanto que não devia sacrificar uma disposição da lei permanente a outra transitoria, e em detrimento de interesses de um empregado a quem a propria assemblea reconheceria digno de uma remuneração.

Eis a rastro justificativa do acto do Sr. Pedro Afonso, contor o qual em boa fé, por esse fato, se não pôde levantar censura.

E é bem provável, como deixou percrer, que esta *illegitimidade* seja mais tardia ou mais cedo reparada, mas também é certo que outras de maior calibre terão sua phase reparadora.

Proveitem quanto *Braz é tesoureiro*.

Está de ARROMBA o artigo do *Conciliador* sobre a posse do Sr. Luiz Ferreira 4º vice-presidente !

S. Ex. é venerando, amigo, patrício, cidadão honrado, probó, encanecido e num vida exemplarissima, conhecedor profundo das necessidades da província e... inteligente...

Por tudo isto e pelo mais que ficou no tintero pôde no espaço da sua curta administração fazer coisas grandes !

Como auxiliares tem S. Ex. as pessoas dos *altos funcionários* que se acham à frente das principais repartições, e pois não é difícil imprimir o *mechanismo administrativo* o *cunho que ele devia ter*, e do qual andam off istado nestes últimos tempos.

Que grotesca caricatura não se extrairia destre arte ?

O Sr. Luiz Ferreira, intelligente como é, rodeado dos *altos funcionários* a approximar o mecanismo administrativo do cunho, e o cunho administrativo do mecanismo !...

Ah... Iapis do Mosquito !..

ramente ser um vulto de homem, que se approximava.

Soltou um grito, Clara ergueu-se de saluto para fôrma.

Seguiu-a a tempo um braço e fallou-lhe uma voz conhecida :

— Que vai Izzy ? Não se assuste. Sou eu.

Era a voz de Daniel.

— Sabe nome de Jesus ! exclamou Clara reconhecê-o e ainda tomada de susto—o que é por aquí ?

— Vou falar—respondeu Daniel, com a maior naturalidade.

— Ento é assim que compra o que hontem me prometeu ?

— Pois que prometi eu, senão fizere com que não vissem ? E o que fogo vendo agora só é aqui.

— E pera, muito priy isto—disse Clara, lancando-lhe um olhar de immito amor.

— Não é—continuou Daniel.—Pois não me disse que não desconfiava de mim ? Não fôi por considerar com os reparos ilôes de meia dúzia de curiosos e de velhos que me pediram que exigia de mim que não visse ? Falando assim, n'esta siilo e a esta hora, não pôde de nengum. Lembra-se do me haver dito que o povo tinha medo de passar de noite aí ?

— Pois não me entenda n'essa noite ?

— E queria que o entendesse ?

— Pois não deve ser o desejo de fala ?

— Pois Daniel, com todo jural.

— Eu ouço dizer que há muitas pessoas que falaram que o que daria destes por não serem entendidas egas ?

— Mas eu nunca fui sonambulo, Clarinha.

— Tanto peior para si.

— Porque ?

— Porque entio é mau.

— Mas eu, nô sei do maior maldeado do que aquellos que andam por aí a insultar o sono das famílias, a alegria dos corações, e por gozar de fazer insulzes.

— Ento eu...

— Bista, sur. Daniel. So é homem de bem, reitre-se ou deixe-me retirar—disse Clara, com

O club-Cotriista depois da chegada do seu representante funcionou activo. Está em trabalho gestação a futura *sala pupill provincial* !

Apesar das *velhas e novas incompatibilidades* ha mais de quarenta lumínes para as vinte cadeiras !

Entre outros, sabe-se já que entrarão os Srs. Láu, Mingote, Lança, Reinhardt, Luis Saldanha, Carvalho Filho, Henrique Gomes, Firmino, Antônio Delâo, José Cardoso e P. Bernardo !

Deus graças !—é tá salva a patria !

Que venha quanto antes à luz o feto e viavel.

Offerecemos hoje aos nossos leitores a integra do accordão do tribunal da relação da Corte, no processo dos vereadores da cámara municipal.

« Accordão em relação, etc. Que exponem os presentes autos de recurso crime e discussão a materia d'elles nas suas relações com os preceitos criminais *stricti juris*, negando provimento ao recurso de fl. 133 do promotor publico, quanto à 1ª parte do despacho fl. 90 verso a fl. 100, dão no sentido provimento ao interposto a fl. 110 da 2ª parte do mesmo despacho, para regularizar e desprucular como desprucular os recorridos vereadores da Ilha, cámara municipal d'esta corte

— e Parque, sendo controversas e duvidosas, admittindo pareceres divergentes, as disposições dos arts. 47 e 63 da lei do 1.º de Outubro de 1868, organizada das camaras municipais, e por isso dependentes de interpretação authentica, a verdadeira intelligencia d'elles para firmar certa e inviolável a competencia dos poderes publicos, sobre concessões de privilégios para as empresas de assentamentos de carria de ferro em sua maior ou menor escala nas províncias e cidades dos municipios e isto tanto mais quanto tales empresas de recente data, estudos especiais e legislação peculiar, vieram já testar a existencia que conferia às camaras municipais atribuições concernentes a obras públicas, de naturezas diversas e construções, quasequer em beneficio comunum nos seus respectivos municipios.

« E, se crendo confusa a legislacão e no não estando bem descrimindada a competencia que, sendo de direito publico, sómente o legislador poderá firmar para estabelecer regras ao poder judiccial, não se pode, pois no vago da legislacão testo os recentes de fl. 110 como criminosos por opiniões e principios que, mesmo que errôneos fossem, não

constituam crime, para ter lugar contra elles procedimento criminal.

« Portanto, desde provimento no curso de fl. 110, julgou improcedente o processo, e despruculando os recorrentes ditos vereadores, condenando a municipalidade nas certas.

« Rio, 26 de Setembro de 1872.—

Figueira de Melo, presidente.—Assessor:

Pereira Moreira.—Assessor:

Henrique Gomes, vicepresidente.

Depois dessa tremenda lixe continua entreto e o gabinete 7 de Março, a dirigir os destinos do país !

E tal o desenrolar que já degenerou em cynismo !

Outro ministerio já se teria dissolvido, mas esse do Sr. Rio Branco só se despediu como se lhe fôrte o velo e relogio do rei !

E uma terrível arma a face do doux gumes, e por fatalidade o Sr. conselho Eloy se está ferido com uma mazinha.

Hontem diazinhas no seu Conselheiro que não sabia como não se liberava conviviam aqui e desligrado de um gabinete por não hostilizado... hoja o Sr. Eloy que bobe os arcos pelo ministerio Rio Branco nem na sua *carta* nem o ex-presidente Pedro Afonso desligado desse ministerio !

Sta valios que o mundo dê Revol.—

Insistiu o Sr. Eloy com reprovação cheinque em não publicar o artigo que para esse fim lhe foi remetido da Oficina pelo nosso collega Dr. Manoel da Silva Maia, e entregue aqui por um dos redactores desta folha !

Ja que se mantém neste proposito quara a Sr. conselho habilitar—e uma resposta que se não pode sobre este negocio.

Estará o artigo redigido em termos inconvenientes?—cremos que não.

Comprometerá a redacção do Conselheiro?—Isso é possível.

O seu motivo de recusa, não teria acompanhado dos outros?

Se for esta ultima a razão, pôde fl. Revol.—publicar o escrito e mandar receder a importancia no escrito da Regeneracão.

O Sr. Henrique Gomes não podia ter comunicado no ultimo Conselheiro.

Ficaram duas possibilidades sem resposta.

E que o Sr. Henrique Gomes, como

ante de seriedade e natureza, que o impulsionou.

Pudo também as suas palavras não parecerem respondentes :

— Basta, Clara. Acredito que não fala com boêmio de sentimentos privados ; entretanto, é, tenho que dizer, que não me agradece que não ande tão saudoso, que não me agradece que a força dos meus devaneios. Considero que não posso de comunição. As vezes, quando estou ali, devo-me arrepiar da forma, que me leva a lamentar, que obriga talvez a apreensão d'uma vilba... mas, se alguma vez, só de vez em quando, tiver que falar comigo, é...

— Vou me dar a falar-mi d'esse modo em que é d'esse modo que fui vêr. D'outra vez, — ah! d'esse é! — fôi — aquela noite d'esfolhada, em casa do seu pai.

— E não me entenda n'essa noite ?

— Pois que prometi eu, senão fizer com que não vissem ?

— Pois não me entenda n'essa noite ?

— E queria que o entendesse ?

— Pois não deve ser o desejo de fala ?

— Pois Daniel, com todo jural.

— Quando é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

— Pois que é que fala-mi d'esse modo que é d'esse modo que fui vêr ?

(Continua.)

A REGENERAÇÃO

lizando altos funcionários de que fala o Sr. conde, que também o é, está interessando um auxiliar o vice-presidente um *aproximado do cunho ao mecanismo*!...

Agora sim, caiu a sopa no mel! O Sr. H. Gomes vai aproveitar o intérregno do amigo, reterá-lo para obter um — guarda-chuva — na questão dos protestos. Emílio Becker e mais influência a sonho na representação do comércio.

Não ha nula como saber esperar uma oportunidade.

Dando notícia da passagem da ad-ministração ao 4º vice-presidente pelo ex-presidente Dr. Pedro Afonso Ferreira, e embarcar de S. Ex. disse o Despertador:

"Ventos bonançosos condizem o ilustre brasileiro ao ponto do seu destino, e permitem Deus que estrela menor adversa presida suas ácoras em outra administrativa para a qual seja nomeado."

Como se vê o Sr. Lopes depois de soprado os tamborins sua dentadura!

Até o jornal oficial!...

Têm razão —rei morto, rei posto. Será bem mostrar o Despertador do hontem ao Sr. João Thomé da Silva, para ter cuidado com k... estrela.

O Sr. Lopes também cumprimenta com reverência o Sr. Ferraria, e deseja que S. Ex. ao retirar-se da provisoria seja aplaudido pelos homens de bom senso, ao menos d'aqueles que pertencem ao partido dominante.

Caso raro!

Para o proprietário do jornal oficial o bom senso de adversários e dos indiferentes à política não tem categoria um prazer!

TRANSCRIÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveat consulles.

XXXVII.

O comando em chefe do exercito episcopal acha-se preterido competentemente.

O mestre — São amém e seu lugar.

E, embora as ordens de Roma, seu curso jorjado no resto de 20 de Maio!

Bom pastor, proteja elle libertas as ovelhas das garras dos lobos que as querem devorar!

Conselheiros, ministros de Estado, e o Imperador em nome de quem fu expedido o aviso de 18 de Junho, são esses lobos a quem o mundo deve se referir!

Com toda a humildade romana levantava-se, a deus magrada, e sem piedade, a descrença na face do governo.

Revolta bella o decreto de Pio IX podia ser publicado no Brasil, sem *bemplacito* do governo imperial conforme o governo decidiu.

Mas o Sr. arcebispo, que também só conhece por superior o seu santo padri, rasgou as suas devoções e mandou campear o Breve de 20 de Maio, nem se quer visto pelo mesmo Governo!

Mais uma afronta, mais uma formal desobediencia, mas um insulto à constituição política e aos poderes do Estado!

A cruzada está organizada, a guerra declarada, as hostilidades abertas!

Os papéis estão invertidos! E o povo está alegre, desejoso, desejador, e afirmando desobedientes e autoritários; e o governo se autoritários, e os poderes do Estado com pacienza e respeito crêngueis!

Enquanto os ultramontanos se armão, o governo se aconsela!

E a guerra produzirá os seus estragos, incêndios e horrores.

Os fanáticos se arregimentam, e entre os fânicos se encontram senadores, deputados, magistrados e empregados públicos, que querem Sílybus e não a constituição e as leis brasilienses!

Chamam-se católicos, e pôm-se a disposição dos brios!

Para o que vêem?

O conselho de Estado já d. s. a sua ultima palavra, antes de ser expedido o aviso de 12 de Junho, que com elle se couperam.

E o conselho de Estado é novamente convocado para decidir o que já manifestou, e sobre o mesmo material!

O que necessita mais o governo?

O que o embarga?

Nem sequer um princípio cardinal de religião o Estado está envolvido na questão.

A igreja romana só é de Estado mentido e *bemplacito* que a constituição consagra como fundamento.

E, para estabelecer no Brasil o domínio romano, os bispos ultramontanos, e instrumentos de Pio IX, se rebela contra esse princípio constitucional, (imprescindível um dia livre), bem como contra o governo, reduz-o a questão a fazer punir delinqüentes confessos, anarquistas, audaces e estrangeiros, errantes; e arrasta-los dentre nós, para salvação e para castigo, e para expiação!

As pastores que aí correm, são corruptos de díscito insaciáveis, e provão o crime, do qual são ricos confessos os que as firmaram.

Bastava ao governo o ofício de D. Vital, aliás, que já na secretaria do império existe, e que contém confissão franca e arrogante.

Pra quando guarda o governo a exhibição de sua energia policial e militar? Pra quando, para 12 de Junho, a conciliação com o episcopado revoltoso é impossível, ante a dignidade, ante a moralidade do qualquer governo que comprehenda a sua aliança.

Como explicar, pois, tanta demora?

Não se pode supor que entro o episopado e o governo se representa uma farça ridícula, para que o Brasil seja o escudo de um predomínio de Roma, o absolutismo entre os Estados, e predomínio de Roma, o absolutismo entre os Estados.

Acidentes que a questão é séria e fatal, e que do povo a parte ha desejado de triunho,

que consistiam em ser um dos contendores vencidos pelo outro.

Faria é confessar, porém, que uma grave desconfiança tem sido de tal ou qual modo criada no espírito público pela igreja, e pouca actividade do governo.

Por tanto, as offensas manifestadas à lei federal do Estado, vendendo os bispos ultramontanos aos preceitos espirituais do clero, e aos próprios mandamentos do leviatano, e o que entre um e outro se pode imaginar, existiu sempre, que sobre posturas de tal natureza, os bispos ultramontanos o gozinhão não tenham adotado o silêncio, e tendo-se quasi certeza de que nem na si se assentam as providências definitivas a tomar, quando a urgência da matéria admite proclamação, parece que não deixaram de haver desejos de contemporaneamente e de acelerar o espírito público com alguma desmobilização, ou vulgares designações aducentes.

A actual questão, porém, é muito grave. Uma misericórdia, de qua quer natureza que se compromete profundamente os mais variados interesses nacionais, se não completamente a situação pública.

Sos contendores, como se deve crer, estão do lado, e sem inteligência ná sociedade, sem pleno consentimento para aparentar quanto observam de desordem, nem mesmo o maior dos previdores do governo.

O bispo de Pernambuco formou, em officio ao governo, a sua ná mta invocação de clemência, e afrontou os poderes do Estado com formal desobediencia e imposição do seu solenme — nos rostros.

O seu ultimato se acha oficialmente atirado ao governo.

Na sua capa, o bispo é capitulado, como tem feito o Jornal do Rio, nas seguintes termos:

"A Santa Madre Igreja, e só ella conduz a extensão dos seus poderes, os limites da sua autorização.

O Governo, por virtude divina, particulares e principes, grandes e pequenos.

E nem poder humano é feito digno-se em matérias religiosas, pertencentes unicamente a ella.

Nas matérias os principes e os governos deles tem por disposição divina, estrita obediencia ao que determina o governo.

E é um erro intolerável dizer que as leis não tem força nem força obrigatória, sem o seu *bemplacito* do poder civil.

* Não se pede *sua culpa gravissima, appellar do fôrco ecclesiastico para o ciel.*

* O governo, não é reservado entre procedimento, que não seja o de pôr o braço secular, ou servir o ultramontanismo.

* Contra o ultramontanismo atrociosos, insólitos, e de uma perversidade só própria da curia romana, protesta vigorosamente a lei das leis do Império.

Se os bispos, como solenemente declarou o Pernambuco, prestariam juramento de obediencia ao pontificado romano de preferencias ás leis de Estado, os ministros jurariam sem restrições maiores a manter a constituição política.

Governo e episcopado, o que é radical, é perigoso.

O governo, evidentemente, não deve licenciar os bispos ultramontanos de exercerem suas funções.

O bispo, portanto, o governo ao clero digno, brilhante, portanto, o governo ao clero digno, brilhante.

O nosso clero honrado e digno, aquelle que presta a soberania da nação, e acata a constituição, os leis e os poderes políticos, necessita de proteção, e defendê-la, sob pena de severa censura e castigo.

O povo, por vezes inteligente prelaço se entrega de corpo e alma a um babadinho que o domina, e que o excita contra o padre cidadão livre.

O clero brasileiro, aquelle que respeita a soberania da nação, e acata a constituição, os leis e os poderes políticos, necessita de proteção, e defendê-la, sob pena de severa censura e castigo.

O bispo ultramontano é condenado brutalmente.

O nosso clero honrado e digno, aquelle que presta a soberania da nação, e acata a constituição, os leis e os poderes políticos, necessita de proteção, e defendê-la, sob pena de severa censura e castigo.

O governo, portanto, o governo ao clero digno, brilhante.

E não ha outre alívio para amparar o, que não seja a declaração de sede vacante de todos os bispos hoje ocupados por bispos romanos.

Tomos curioso que se trata de simples respeito desses bispos.

Tomos curioso de terríveis consequências.

Quem já declarou não reconhecer superioridade dos poderes do Estado, não merece a sua autoridade.

O bispo continuaria em suas funções romanas, e, agraciados ao espírito, permaneceria nos dioceses, e sublevaria o povo, pelo menos a parte fanática e ignorante.

Para os extremos males, remedios extremos.

Contra os bispos provocadores, paroxícos, anarquistas, e instrumentos cegos do despotismo de Roma, só ha um remedio energético e imprescindível:

* A DEPORTAÇÃO.

Ganganelli.

Rio 26 de Julho de 1873.

(Continua).

SEÇÃO GERAL.

NOTICIARIO

Por acto da presidencia de 6 deste mês foi nomeado o cidadão Manoel José de Freitas Cardoso, para o cargo de juiz comissário dos municípios de Tijucas e São Miguel.

Por acto de 7 foi nomeado para exercer interinamente o lugar de comissário vacinador, cargo pela exoneração do Dr. Antônio José Sarmiento e Mello, e o cirurgião-mór reformado Thomaz Silveira de Souza.

Mais um acto de philantropia temos a registrar, renunciando os sentimentos que dictaram o cardeal de relações exteriores, e que é igualmente seu deus?

As adagas do Summo Pontífice?

Os esforços da celeste bullia in omni domini?

O breve impolítico e insolvente de 25 de Maio?

As adagas? Victor Manoel as despedacou para sempre?

As excomunhões? Tocaria ao ridículo, e ninguém mais faz delas delas, como podemos todos afirmar, e o Sr. presidente do conselho o atesta.

A bullia? E' letitra morte no christianismo. O breve? Pode ser queimado impunemente. O arzouzgo de Pio IX, não tocara a qualquer governo do Brasil que se preze o que respeito a que é de direito canonico?

A religião pertence a Deus Christo. E os paisanos pertencem, não é certamente o papa?

As adagas? Victor Manoel as despedacou para sempre?

As excomunhões? Tocaria ao ridículo, e ninguém mais faz delas delas, como podemos todos afirmar, e o Sr. presidente do conselho o atesta.

A PEDIDO.

As leis da militância não obriga todos os chefes e oficiais subalternos a comparecerem nas cerimónias oficiais?

Se assim é porque não foram ao embarque do ex-presidente os Srs. comandante de invalidos e encarregado do deposito de artigos bellicos, com a sua tropa?

O Telerodmer.

Com urgencia

Precisa-se saber onde pôr algum herdeiro de certo honradíssimo ex-collector de Macá.

O presidente.

Declaração.

Attendendo com muito gusto ao convite do Dr. O. Pinhares procurador fiscal da thesouraria da fazenda, em seu artigo publicado na Regeneração de 5 do corrente, altamente submisso de honra de honra, o qual recordo:

— Pernambuco, 20 de Outubro de 1873
Rudolph Helm & Comp.
Oceano Atlântico Sul.
Rio de Janeiro (Ilhas de Hornos).

Lobo; idem no paio de Jono Pedro da Cunha, dono mil alqueires mais ou menos; idem no paio de Joaquim Fernandes Capela, tres para quatro mil alqueires de dita. Cincocento alqueires da amendoim. E para constar mandei fixar o presente nos lugares do costado e publicar o pela imprensa. Cidade do Distrito II 11 de Outubro de 1873. Eu Leonardo Jorge da Campos, escrivão que o escrevi.

Ferreira do Mello.

Estava sellado com 2 estampillhas de 200 rs. cada uma.

Ministério da Marinha.

Pelo ministerio da marinha se publica o seguinte annuncio hydrográfico, organizado pelo deposito de cartas e planos de Pariz, relativo á existencia de um banco proximo ás Ilhas de Hornos, no Rio de Prata.

Annuncio Hydrográfico — Pariz. 15 de Setembro de 1871.

N. 23.

Oceano Atlântico Sul.

Rio de Janeiro (Ilhas de Hornos). (Tradução do original francês pelo 1º tenente Francisco Junior.) O banco que existe no O das Ilhas de Hornos, no Rio de Prata, foi examinado pelo capitão P. G. Shaw, do paquete Wang (E. U.), o qual recordou que este escale estende-se mais para oeste do que para oeste do banco.

(Quando se tem as três ilhas uma pelas outras, o banco estende-se no O do S. da ilha que fica mais ao O: o fundo, que é de rocha e vase compacta, varia entre 3° e 5°, 8 no limite da, das marés médias; a maré sube e desce de 0°, 91 a 2°, 1, conforme as ventos.

Para evitar o banco, é necessário conservar a estabilidade da Colonia aberta pelo S. da ilha Lopez que fica a 0.

Estando sobre o ponto O da banca, marcam-se o pharol da Colonia por SE-SW e a ilha Farolito ao S. SE.

Marcado ou rumos verdadeiros: Variação 10° N. NE. (1871).

(Anexado) O chão do serviço das instruções. — A. Le Gras.

EDITAIS.

Capitania do Porto.

A Capitania do Porto da Província de Santa Catharina, faz publico, que na alvorada da barra do Itajubá indicava a ancoradouro das Cabedelas, de hoje em diante passar por um porto igual, encarnada na amura e branca no lác, por ser assim mais visivel.

Desterro 9 de Outubro de 1873.

Cabralente Linz.

Capitão tenente Capitão do Porto interino.

Posturas Municipais.

Os Fiscais do 1º e 2º distritos desta Capital, previne os possuidores de cães, que tratem de pagar o imposto que é devido para posseiros交代 os cães a só com a com a competencia coligida, afim de não serem mortos na forma do código de Posturas, para o que concedemos áquellos possuidores que temem animais de estimativa, mais o preço de 8 dias, findo o qual sejam mortos sem distinção alguma.

Desterro, 10 de Outubro de 1873.

MEDICO.

O Dr. Freire Monteiro, pôde ser procurado qualquer hora á rua do Senado n. 8, onde se achava durante o dia.

Aos pobres, gratis.

Precisa-se

alugar uma prela para casa de pouca família, que saiba lavor, engrumar e confechar o trivial; para tratar á sua do Principa n. 16.

PRECISA-SE
Alugar uma prela para ajudante de cozinha Prefere-se velha na rua do Ouvidor n. 1.



Reg. n. Cath. 1.
Sess. 1. cap. 1.

Segunda-feira 13 do corrente sess. para eleição dos Delegados. Cap. 1.
Destero, 10 de Outubro de 1873.

O Gr. 1. Secret. 1.
Diário Silva.

Reg. n. Cath. 1.

Sábado, 18 do corrente, sess. extra., para juramento da const. definitiva.

O Secret. 1. — Caldeira.

VENDE-SE

um piano em bom estado no Largo do Palacio n. 13.

Dr. Domingos Soárez Pinto.

A' THESOURA DA MODA

Promplicí e pontualidade

LOJA DE ALFAIADE

4 RUA DO SENADO N. 4

Nesta casa recebe se quaisquer sobre concernentes a officinas de alfaiate, que se apresentarem com toda a perfeição e pose tecnicidade.

HÁ À VENDA NA MESMA LOJA

Casimiras francesas finas, padrões modernos.

Brujas do jinjo trançado.

Elasticos preto e azul escuro proprios para fraques.

Alpaca lona de seda fina (fazenda nova.)

Casmirias de cores, francesas, finas para costumes.

Diárias pretas francesas, finas.

Panno preto francesa fino.

Coujas famosas são todas das melhores qualidades que se pode desejar.

4 Rua do Senado

Alexandre Belaite.

ATTENÇÃO!

José Nicélio de Souza, residente à rua Areia n. 19 d'esta Cidade, achando-se habilitado para encarregar-se do que querer papeis ou títulos que se queira solicitar nos auditórios desta capital, assim como mais a obter despachos e tirar passaportes de escravos e cobranças de casas e comércios e outros quaisquer documentos ou títulos nas repartições públicas, pelo presente faz público para scienza de quem convier, prestando para isso fiança idônea.

VACCINA.

O cirurgião mór Thomaz Silveira de Souza, vacina ás quintas feiras em sua casa á uma hora depois do meio dia.

Compra-se escravos

de ambos os sexos de 12 a 30 anos de idade; para tratar com João Pontinho da Silva a rua do Senado n. 1.

Destero, 8 de Outubro de 1873

VENDE-SE

uns quinhões de terra no lugar denominado —Tubarão— para tratar em Porto Alegre com o Dr. Antônio Pereira Presles.

Os abaixo assinados precisão comprar alguns escravos de ambos os sexos, de 10 a 25 anos de idade.

As pessoas que quizerem entrar em negocio com os abaixo assinados, dirigir-se à rua do Principe n. 1 C para tratar.

Destero, 30 de Agosto de 1873.

Jorge Conceição & Comp.

ARMAZEM N. 7

A' RUA DO PRÍNCIPE

SERVIR BEM

PARA TER FREGUEZES

É A DIVISA DO ARMAZEM N. 7

Esta agora recebendo um completo sortimento de generos de molhados louças, porcellana, bronzes, e crystals, como abaixo se demonstra.

E' aonde se deve fazer compras desses artigos, porque nem só ven de barato, como tem sortimento de bom gosto.

BEM COMPRADO;

ALÉM DO QUE

PARA TER PROMPTA VENDA,

faz-se preços baratos

FREGUEZES NÃO DEIXEM !!

III

concernentes ao negocio de molhados

Vinhos tinto e branco em 5.º e 10.º

Vinhos muscatel em caixas ou garrafas

Vinhos Madeira em caixas ou garrafas

Vinhos virgens em caixas ou garrafas

Vinhos Bordeaux em caixas ou garrafas

Vinhos Sauterne em caixas ou garrafas

Hu-a-péridina

Verdeirinha laenginha

Licors, de diversas marcas

Refrescos de diversas qualidades

Genebra em frascos e garrafas

Azeite refinado em caixas ou garrafas

Azeite de Lisboa em 5.º bolijas ou medidas

Bitter — o verdadeiro

Cognac, Martel e outras marcas

Molho inglês (qualidade superior)

Queijo de 1.º qualidade, em caixas ou latas

Cerveja Bass, Foster, Henry & Co.

Cerveja Christiania

Cerveja preta superior

Secos

Fumo Daniel, e de Minas, de diversas qualidades

Café de superior qualidade

Cera em velas de 1/2 libra, 1/4, 1/2 lib.

Pognons de 3, 4, 5 e 6 bombas

Paras e fignos (frescos).

Presuntos ingleses

Phosphoros segurança de 1.º qualidade

Meias novas

Moscas de diversas qualidades

Azeite em vidros e encorertas

Azeite do Reino e de Minas (muito frescos)

Frutas cristalizadas

Fruitas de Lisboa em latas

Dóces (sortidos diversos)

Marmelada de Lisboa em latas

Sortimento de conservas em latas

Concerentes ao negocio de louça

Aparelhos para jantar, brancos e de cores

Aparelhos para café (em grande pôrto e baratos)

Aparelhos para chá e café, louça, porcellana e metal

Chicaras avulsa, de diversos gostos

Bules avulsa

Assucareiros { de louça, porcellana e metal

Maniqueiras

Servicos completos para lavatorios

Lavatorios de ferro, simples, com bacia e jarro

Lavatorios de ferro com espelho, bacia e jarro

Bacias avulsa

Escarradeiras de diversas qualidades

Garrafas paravintil, diversos tamanhos

Depósito de vidros com bocas para kerosene

Guarnições para lampéades, com ponta-globos

Cobertas de arame, diversos tamanhos

Copos, finos de diversos preços e gostos

Pratos imitação (verdeidela ochinchina)

Palitieiros de diversos gostos

Faneças para café

Galheiros (armação de madeira)

Baldes de zinco, diversos tamanhos

Lampedes (sortimento completo)

Palmarizas com mangas (modernas)

Casticles de bronze com mangas e pingentes

Serpentinas de bronze com mangas e pingentes

Vasos para flores (sortimento de gosto)

Vasos para violetas, (modernos)

Porta cinta de porcelana (baratos)

Moringas para agua (sortimento completo)

Bandejas forma oval, diversos tamanhos.

Ditas forma redonda

Talheres, cabo de veado, cabo preto (modernos)

Talheres de ferro e imitação de marfim

Ditos de buxo para salada

Colheres de prata inglese para sopa e chá

Conchas pratenses para sopa e assar

Estojos com faca, garfo e colher

E outros muitos artigos que se vendem a preços baratos no

7 ARMAZEM N. 7

A RUA DO PRÍNCIPE

o qual tem por guia um cartão junto à porta, donde se vê escrito

7 ARMAZEM N. 7.

Severo Francisco Pereira

GRANDE SORTIMENTO

DE

SECCOS E MOLHADOS

vindo do Rio de Janeiro no patache «Volta».

EM CASA DE

ANTONIO RODRIGUES D'OLIVEIRA

4 LARGO DE PALACIO 4

Canto da Rua Augusta

Generos todos novos e de primeira qualidade e a preços muito rascavais, tanto a varejo como por atacado

Sendo :

Vinhos tinto e branco de Lisboa em pipas, barris de quinto, decimos e meados, ditos do Porto de Lisboa de varias qualidades em barris, e caixas ou garrafas, ditos Bordeaux em caixas e garrafas de quartolla, azeite doce de Lisboa em barris de quinto, meados e garrafa, ditos em caixas ou garrafas de tomate, caixas de velas de ceração, ditas de soja, grande prego de sabor sortido, fumo de Minas superior, licores finos e sortidos, qualidades de Lisboa e Altona, garrafas de dita, caixas de sardinhas de Nantes, em quartos e meias latas, ancores de seteças superiores do Porto, bicudos portugueses e outras marcas, ameias superiores em latas, figos muitos novos em latas, passas em caixas, meias e quartos, fructa em calda, manjericão inglese em latas e barris, marmellada de Lisboa, entre outras conservas inglesas, cerveja

inglesa, Bass, Christiania e outras marcas, bacalhau em tintas CMC, presentes ingleses do ultimo paquete, porção de bacalhau salgado de 1.º, 2.º e 3.º qualidades, algodão em caroço superior, qualidades latas grandes e pequenas com massa de tomate, caixas de velas de ceração, ditas de soja, grande prego de sabor sortido, fumo de Minas superior, licores finos e sortidos, qualidades de Lisboa e Altona, grande sortimento de charolas para homens, ditos de calçado completo para homens, mulheres e meninas; e muitas outras diversas artigos conser-

vasos e artigos para casa e cozinha.

Antonio Rodrigues d'Oliveira.

ALUGA-SE

a casa n. 48 sita na travessa do Campo do Manejo a comunicar com a rua de Tramunha, com bons e cômodos, agua dentro, e quintal fechado, e plantado; trata-se com seu proprietário.

Attention.

O Tenente Coronel Enéas Galvão compra duas negrinhos de 13 a 20 annos; a tratar na rua Augusta n. 6.

Quem tiver para vender uma creoula prendida de 20 a 25 annos de idade, de boa conduta, pode dirigir-se ao Armazém de José Agostinho de Maria que encontrará com quem tratar.

ATTENÇÃO.

No armazém do José Agostinho Demaria tem para vender cadeiras de baloiço, de vime, fabricadas na Colônia Dona Francisca.

O alíxio assinado roga aos Ilustres Srs. Assessores da — Notícia Geral da Província de Santa Catharina — (cuja edição ix) que ainda não tem pago a respectiva assinatura, se dirigir for-te, para complemento do favor com que assinaram. Destero, 6 de Setembro de 1873.—Luis. Oliveira Marques.

PHARMACIA

DE

LUIS EDUARDO OTTO HOMM

Ma. nova, libra 20000

Santotina, onça 30000

Vermífugo Fehnstock dur. 300

P. editorial de cestaria Ayer dur. 300

Pot. essencia de commerce ar-
roba, 60000 libras 210

Empório de vinho à 36.

medida 35000

Idem a 32. medida 20000

RUA AUGUSTA N. 9

AO BOTIM DE OURO

42 RUA DO PRÍNCIPE 42

SILVESTRE MARQUES VIEIRA & CIA

Participa o respeitável público desto capital que receberá pelo ultimo paquete vindo do Rio de Janeiro um belo sortimento de Judas da Sua para homens, e fardões elegantes para soldados e oficiais, que vendem por preços muito rascavais, assim como tem um grande sortimento de calçado nacional, tanto para homens como para meninos, tudo muito barato.

Esperam a conáguação do respeitável público desta capital, se qual podem uma visita ao

BOTIM DE OURO

42 Rua do Principe 42

Companhia

de

SEGUROS MARITIMOS E TERRRESTRES

INTEGRIDADE

NO RIO DE JANEIRO

CAPITAL 8.000.000.000

AGÊNCIA EM SANTA CATARINA,

CIDADE DO BISTRE

12 RUA DO PRÍNCIPE N. 12

Antonio Joaquim Brinkman, membro da direcção, da redação, conselheiro, agente desta cidade, faz comércio e convive a todos os Srs. comerciantes, proprietários e朽商, quer em navios que em vapores, querendo utilizar-as das inúmeras vantagens desta companhia, e viverem com seus seguros n'ela segura, pedindo para isso consultar a tabela dos preços para as diferentes classes de seguros, na loja de Brinkman & Comp.

Destero, 11 de Agosto de 1873.

Alugase

A casa chata da Rua de Príncipe n. 25, donde se achará com quem tratar.

BOM, BARATO E ECONOMICO!

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.^a

HÁ POUCO CHEGADOS DO RIO DE JANEIRO

Têm a honra de apresentar ao respeitável público

UM IMPORTANTE E VARIADÍSSIMO SORTEIMENTO DE FAZENDAS,

Que se estão vendendo pelos seguintes preços :

Chitas largas francezas fixas e com alguma mofo a 200 rs. o covado
 Chita largas, cores superiores e escuras, à 240, 280, 320 e 360 o covado
 Chitas de cores, estreitas, a 140, 160, 180, e 200 rs. covado
 Chitas em musselinas, fazenda superior, a 360, 400, 560 e 640 o covado
 Peças de algodão, com 10 varas, a 15000, 17000 e 20000
 Peças de algodão, de 26 pollegadas, com 10 varas a 2500, 2800 e 3500
 Peças de algodão, meia largura, —PIÑA—, com 8 varas a 2500
 Peças de algodão, meia largura, superior qualidade, a 38 e 36200
 Peças de algodão, meia largura, superior qualidade, a 18 e 16200
 Peças de algodão-morim, largo, com 29 juntas a 68
 Peças de algodão, com 32 pollegadas, marca T, com 10 varas 3500 e 37200
 Morim sem gomma, imitando cambrâia, de 24 juntas, em grandes retalhos a 6500
 Morim ferro, ou panno ferro n. 20 com 20 juntas a 4800
 Morim Superior qualidade, marca Chafariz, com 24 juntas a 75 e 88
 Morim sem gomma, de 24 juntas, imitando cambrâia, a 6500 e 78 p.ca
 Peças de brilhantina branca com ramos a 6500
 Largo sortimento de linho e seda para vestidos a 24 o covado
 Crestone superior e largo, a 1800 e 28 a vara
 Papelins, listrados, de cores e listas, aspirador fazenda, a 15500 o covado
 Mol-mol, muito superior, a 2400 a vara
 Dito muito largo, a 18 e 28 a vara
 Grinaldines, fundo preto, com listras de seda, 640 o covado
 Completo sortimento de setins de cores para enfeites a 2400 o covado
 Variado sortimento de setim papel a 18 o covado
 Fustão branco a 360 o covado
 Verdadeiras mariposas brancas com listras entrelaçadas a 640 o covado
 Cassa de linho de lindos padrões a 300 rs. o covado
 Guardanapos d'algodão adamascados a 38000 a duzia
 Ditos de linho idem a 48 a duzia
 Ganga francesa para paletôs e calças a 320 e 400 rs. o covado
 Ricachão de algodão para paletô a 250
 Alpacas de cores, enfestadas, a 400 rs. o covado
 Mariposas de cores, lindo gosto, a 720 rs. o covado
 Toalhas de linho para rosto a 88 a duzias
 Duzias de meias inglesas a 108 e 128 (sem costura)
 Duzias de lenços de linho em caixinhas a 3500, 48, 56 e 64
 Duzias de lenços de linho pacotes a 28, 2400 e 2500
 Chitas em cassa a dous tostões, 210, 280 e 320
 Chitas escarlates adamascadas para colchas a pataca, 360 e 400 rs. covado
 Lançinha (imitação) a seis vintens e meia pataca
 Cobertores grandes, superiores, de 2 vistos, a 188, 208 e 228
 Ditos listrados a 78 e 88 rs.
 Mosellina branca, em círculos, com 13 círculos a 68
 Chales de algodão a 28 (de xadrez preto e branco)
 Ditos de casemira algodão a 18600
 Popeline de lita, com listras de seda, a 1200 o covado
 Rico sortimento de lásinhas transparentes e encorpadas, com listras de seda

LOJA DE

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.^a

1 C RUA DO PRÍNCIPE 1 C

Atenção!

ESCRAVOS.

O abuto assinado continua a comprar crioulos e pardos de dez a vinte quatro anos de idade, e quem os tiver para vender, antes de fazer deve falar com o abuto assinado, que

não

se

vende

no

Largo

de

Palácio

n. 16.

Victorino de Menezes.

Os abaixo assinados tomam a liberdade de parlar aos Srs. comerciantes destas províncias, que estão habilitados, por contracção, a todos com casa especial no ramo do algodão, para fornecê-lo por preço conveniente, e mesmo para liquidá-lo, tanto para secos como para liquídios, em diversos matos, afilhando-se com os padres expedidos pelo governo.

BADE, KIRBACH & Comp.

TABOLETA MONSTRO

BOM, E BARATO E ECONOMICO
AOS SRS. ALFAIAES

Linda seda sarjapreta muito larga para forro a 3500 covado. Sarja de lã e seda, enfestada para forro a 3500 covado. Casemira preta, de 2500 a 4200 covado. Pano preto de 3500 a 92500 covado. Pano preto francês superior a 15000. Setim de China a 20500 covado. Duraque de algodão preto para forro a 500 covado. Metina francesa a 240 e 280 covado. Metina francesa ricadinhos a 240 covado. Intertulle linho a 500 Vera.

Loja de

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.^aVER E ADMIRAR
TABOLETA MONSTRO

Chitas largas a duas tostões que valem 100 —covado. Chitas em cassa finas a 200. Algodão mencla a duas vintens. Algodão mencla a duas tostões e doze vintens. Algodão americano 12 jardas a 15000, 17500 e 20000. Algodão enfestado a seis milreis a peça. Morim fino e bom a 6500, vale por barato 6000. Chitas cabocas a seis vintens valem 200 reis covado. Cantos modernos a 6500 e 8000. Lenço de linho (pechincha) a 2500 duzias. Peças de brilhantina branca com 16 covadas a 7500. Ricardos largos a doze, quatorze vintens e pataca covado.

Vende-se na loja de

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.^a

Mudança.

A loja do Emílio Becker que era no casa n. 4, rua do Príncipe mudou-se para a casa n. 4, da mesma rua, contra as casas dos Srs. Vieira & Irmão e a Madame da Martinha. Desterro 26 de Setembro de 1873.

Emílio Becker.

VRNDE-SR

uma novidade de casas sida à rua do Livramento n. 17, com água dentro e bombos comodos para família; para tratar na rua do Coronel Fernando Henrique casa n. 23.

JORNAL DAS FAMÍLIAS

UNICO JORNAL DE HABITACAO PUBLICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA

PUBLICAÇÃO ILUSTRADA, ORDEM-
DADA, RECOMENDADA, ETC.

Ornado de figurinhas, vinhetas, gravuras sobre aço, esquinas, portadas, peças de musica, desenhos de tabuleiros entre telógrafo, crochê, brisa, &c e bordados de vestidos, capas, &c em prato fa-
do e que é concerniente ao trabalho de senhoras.

ASSIGNATURAS

Para a Corte e Nistheroy um anno 100000

Para as províncias & & 120000

Um numero avulso & 13000

Esta publicação, que exclusivamente trata dos interesses das famílias, e que às mães de família e às donzelas oferece leituras recreativas e morais, servindo-lhes ao mesmo tempo de guia na execução de inúmeros trabalhos de utilidade doméstica, virá preencher uma lacuna que existe na imprensa brasileira.

A redação literária é confiada aos homens que ocupam a primeira plana na literatura patria e é empregada a mais cuidadosa atenção na escolha dos artigos que, sempre variados, instructivos, e no mesmo tempo recreativos, respiram a mais ex-
crupulosa moralidade.

Cada numero contém certa quan-
tidade de gravuras, de figurinhas de moças, medaços de tapas de bordados, de trabalhos de crochê, e de agulha, todo executado pelos me-
lhores artistas de Paris, especialmente para este publicação.

Dá, além disso, de todos os vestuários da ultima moda moldes de tamanho natural por meio dos quais e mãe de família poupara poder, com pouca despesa, talhar e cortar vestidos, bem como os de seus filhos e filhas.

Typ. da Regeneração Largo de Pa-
lacio n. 24.

ESCRAVAS.

Precisa-se comprar dez escravas de 12 á 20 anos de idade para encomendas do Rio de Janeiro; trata-se no Largo de Palácio II. nº com

MEDIDAS MÉTRICAS

Para secos

VENDE-SE na rua da Tropaqui junto a casa n. 2, de São José Jacaú, ternos de medidas métricas para secos feitos de madeira de cedro a 36 alforões pelos padrões da Câmara Municipal, compondo-se os ternos das medidas seguintes: —
20, — 10, — 5, — 3, — 2, — 1, — Litros.